

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL** **Keeggo**

Valorizando a boa conduta para viver e conviver - Isto é o que dá sentido e valor ao nosso negócio e ao trabalho dos nossos colaboradores. *“Pessoas, Tecnologia e Experiências.”*

O desenvolvimento e o crescimento da Keeggo têm se apoiado em uma conduta ética nos negócios. Desde sua criação, a empresa desenvolveu uma visão fortemente pautada em valores. Esses valores devem nortear a conduta das pessoas que fazem parte do contexto da empresa, essenciais para consolidar a imagem de instituição sólida e confiável. Assim, todos os dias, a Keeggo atua na construção dessa imagem através de uma conduta competente, séria e honesta. Por isso, temos orgulho do nosso trabalho.

A compreensão e o exercício dos valores da cidadania por cada um dos colaboradores, diretores e acionistas da Keeggo são as bases deste instrumento. A Keeggo procura ser uma empresa cidadã, que cumpre o seu papel sócio-econômico de geradora de empregos e de contribuinte para o desenvolvimento e o bem-estar de seus colaboradores, das comunidades onde atua e do país.

Aqui estão descritos os princípios que norteiam o relacionamento da Keeggo com seus clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores; enfim com todos aqueles que, de alguma forma, estejam envolvidos em sua atuação.

Nosso Código tem aplicação obrigatória entre todos os colaboradores da Keeggo e deve servir de referência para parceiros comerciais. Sem a pretensão de atender a todas as situações relacionadas ao desenvolvimento diário dos negócios, oferece orientações claras, que devem definir as bases de nossa atuação.

A criação deste Código de Conduta e Ética Profissional não deve restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, deve agregar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência. Por isso, esperamos que você leia, compreenda e utilize este código como uma referência valiosa no seu dia-a-dia.

Atenciosamente,  
**Diretoria Executiva da Keeggo.**

### **Nossa Visão**

- Movimentar a indústria tecnológica.
- Melhorar as experiências das pessoas.

### **Nossa Missão**

- Conectar pessoas, conhecimento e tecnologias para a construção de boas experiências.

### **Nossos Valores**

- Valorizarmos o ser humano e respeitarmos suas diferenças.
- Incentivamos as novas ideias e a experimentação.
- Guardamos simplicidade nos relacionamentos.
- Temos comprometimento, ética e responsabilidade.
- Acreditamos que boas experiências também nascem da gentileza.

### **Objetivo**

Através da descrição dos princípios que devem nortear o relacionamento da Keeggo com seus clientes internos e externos, fornecedores, parceiros e quaisquer outros que, de alguma forma, estejam envolvidos em sua atuação, O Código de Conduta e Ética Profissional da Keeggo visa a disciplinar as diversas situações que ocorrem na vida da empresa: ele consolida, padroniza e atualiza um amplo conjunto de princípios, normas e procedimentos observados ao longo da nossa existência.

### **Amplitude**

Este Código de Conduta e Ética Profissional aplica-se, obrigatoriamente, a todos os colaboradores, gerentes e diretores da Keeggo. Seu compromisso de observância aos princípios descritos neste instrumento deve ser formalmente registrado como parte integrante do processo de contratação de colaboradores.

Analogamente, no processo de desligamento de colaboradores, também deve ser prevista a necessidade da ciência formal para os princípios que subsistam ao término do seu relacionamento com a Keeggo. O conteúdo deste documento será amplamente divulgado, seja na forma impressa ou por intermédio de meios alternativos tais como e-mail, web site, portal e outros.

### **Comitê de Ética Keeggo**

O Comitê de Conduta e Ética Profissional da Keeggo está empenhado em garantir a aplicabilidade deste código, tendo a responsabilidade de zelar e atualizar seu conteúdo, promover sua divulgação e disseminar padrões de conduta adequados para a empresa.

O comitê também se prontificará a fornecer orientação aos interessados no caso de dúvidas quanto à aplicação do Código, assim como a apuração e tomada de decisão

quando verificados casos de violação dos princípios estabelecidos.

## **Keeggo - Como Viver e Conviver com Pessoas**

### **Relação com os Colaboradores**

O relacionamento entre a Keeggo e os colaboradores deve estar respaldado no senso de justiça, motivação e respeito mútuo, na valorização do ser humano, na transparência e no compartilhamento de responsabilidades. Neste sentido, a Keeggo entende que cada colaborador é o principal responsável por seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional e deve contribuir pelo de seus colegas de trabalho.

A Keeggo garantirá condições para que esta responsabilidade individual seja exercida, observará as normas e a legislação vigentes, propiciará ambiente sadio, com adequada qualidade de vida no trabalho; e procurará apoiar o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores.

A Keeggo deve oferecer as mesmas oportunidades de crescimento para todos os colaboradores: o critério para admissão e promoção será o atendimento dos requisitos básicos de cada função. Não haverá discriminação de credo religioso, convicção filosófica ou política, nacionalidade, sexo, idade, cor, estado civil ou deficiência.

Nenhuma decisão que afete a carreira de um ou mais colaboradores pode ser tomada em função de preferências, vínculos pessoais ou interesses alheios a Keeggo.

A contratação de cônjuge ou parentes de primeiro grau de membros do Conselho de Administração da Keeggo, diretores, gerentes ou de qualquer colaborador é vedada na Keeggo. No caso de parentes de segundo grau, a participação em processo seletivo será acatada desde que não seja para atuar na mesma área ou sob gestão semelhante do parente/colaborador efetivos da Keeggo.

A Keeggo disponibiliza, incentiva e dá segurança à utilização de canal de denúncia pelos colaboradores e demais *stakeholders*, para que sejam reportadas para a avaliação dos responsáveis as condutas ou fatos que sejam passíveis de responsabilização ou violação de direitos pessoais e normas internas da empresa.

### **Relação com o Sindicato**

A Keeggo manterá diálogo aberto e leal com as organizações sindicais, buscando a harmonia nas relações trabalhistas, observando sempre as condições de eficiência e competitividade da empresa.

### **Relação com os Clientes Externos**

A satisfação dos Clientes é a razão do sucesso da Keeggo. Todas as relações com Clientes serão conduzidas em termos leais e honestos e, todos os esforços devem ser direcionados para identificar o que é percebido como 'de valor' pelos Clientes, estabelecendo todas e quaisquer ações capazes de transformar esses valores em realidades lucrativas recíprocas, respaldadas em relacionamentos de longo prazo.

Os colaboradores de qualquer nível hierárquico, caso sejam solicitados, têm a liberdade de falar com Clientes. Entretanto, as informações relativas ao Cliente deverão ser encaminhadas somente para a área responsável pelo atendimento / preposto responsável pelo projeto (perante aquele cliente).

A presteza e a agilidade de resposta ao Cliente são fundamentais para a imagem da Keeggo, sendo obrigação dos colaboradores responderem todas as dúvidas do Cliente e esclarecer, com transparência e respeito, as políticas da empresa ou encaminhá-las a um responsável que possua as informações necessárias para a referida dúvida.

Nenhum presente ou entretenimento será proporcionado a empregados ou representantes de Clientes para influenciá-los nos negócios com a Keeggo. Pagamentos e vantagens oferecidas a empregados ou representantes de Clientes são estritamente proibidos.

Despesas da Keeggo com Clientes, quando relacionadas a refeições, transportes, estadias ou entretenimentos, são aceitáveis, desde que observados os limites legais, quando aplicáveis, devendo ser relatadas, justificadas e aprovadas pelo Comitê Administrativo (antecipadamente) por motivo de reunião de trabalho ou cortesia normal de negócios (brindes institucionais homologados pela empresa), que não impliquem em constrangimento nem necessidade de retribuições.

### **Relação com os Fornecedores e Prestadores de Serviço**

Todas as relações com fornecedores e prestadores de serviços serão conduzidas em termos leais e honestos, devendo ser duradouras, sempre pautadas na livre iniciativa e na lealdade na concorrência.

As negociações deverão visar sempre os interesses da Keeggo. A escolha de fornecedores e prestadores de serviços deverá ser feita através de concorrências, visando o melhor retorno possível em termos de custo e de qualidade.

É terminantemente proibido aos colaboradores da Keeggo solicitar presentes, gratificações ou qualquer vantagem pessoal de fornecedores e prestadores de serviços. Também não deverão aceitar presentes, a não serem gentilezas de valor simbólico (ex.: brindes institucionais).

Para recebimento de brindes que tenham valor maior que o simbólico (até R\$100,00), desde que não caracterize envolvimento para a obtenção de vantagens de qualquer tipo de negociação ou de caráter pessoal, o colaborador Keeggo deverá obter prévia autorização da Gerência de Recursos Humanos. Se permitido, este brinde deverá ser entregue à área de Recursos Humanos, que realizará sorteio entre os colaboradores ao final de cada ano.

### **Relação com os Parceiros**

Os parceiros têm um papel importante e estratégico para a Keeggo. Por isso, devem ser construídos relacionamentos de longo prazo, com regras claras, baseados em confiança e comprometimento recíprocos, com especial enfoque às práticas anticorrupção, através do aprendizado e de experiências compartilhadas, estimulando práticas que resultem em sucesso conjunto.

Os parceiros da Keeggo devem ter seus direitos respeitados e preservados, bem como cumprir com suas obrigações, conforme contratos estabelecidos de comum acordo entre

as partes envolvidas.

Nenhum integrante do quadro de profissionais de parceiros pode pertencer ao quadro profissional da Keeggo, independentemente de nível hierárquico ou área de atuação.

Não é admitido o fornecimento de produtos ou serviços por empresa(s) cujo(s) profissional(ais), sócio(os) ou representante(s) tenha(m) laços familiares com membros do Conselho de Administração, colaboradores, gerentes, ou diretores da Keeggo em posição que possa influenciar diretamente a tomada de decisões.

#### **Relação com os Membros do Conselho de Administração da Keeggo**

O tratamento dispensado aos membros do Conselho de Administração da Keeggo independe deste também ser sócio-proprietário da empresa, sua presença no quadro de diretores ou sua posição no organograma da empresa.

A todos será garantida a igualdade de tratamento e será proporcionado um fluxo de informações visando sua constante atualização sobre a Keeggo. Deverá haver transparência e confiabilidade nestas informações, através de comunicação clara, ágil e objetiva.

Informações sobre negócios, resultados financeiros, mercado e outros, somente devem ser fornecidas por pessoas diretamente autorizadas pelo Conselho de Administração da Keeggo.

#### **Relação com os Concorrentes**


O relacionamento da Keeggo com os concorrentes deve ser de respeito. A concorrência deve ser encarada como saudável e como fonte de referência para novos desafios, promovendo o aperfeiçoamento e a inovação contínua.


Fora dos ambientes internos da Keeggo, não é permitido tratar com pessoas ligadas à concorrência sobre temas de qualquer natureza que possam afetar os interesses técnicos, comerciais e estratégicos da Keeggo Informática.


#### **Relação com a Imprensa e a Publicidade**

Em virtude das dificuldades no controle dos riscos inerentes a questão, o relacionamento da Keeggo com a imprensa, comunicação e publicidade será feito exclusivamente pelos seus diretores ou por mandatários com expressa autorização do Conselho de Administração da empresa.

Este relacionamento será norteado pelos seguintes aspectos:

-  A Keeggo deve ter o compromisso de disponibilizar informações consistentes e transparentes, respeitando os princípios éticos e a legislação vigente.

-  A comunicação e a publicidade serão realizadas com honestidade, veracidade e respeito aos princípios da livre concorrência.

-  Os eventuais patrocínios a atividades culturais e esportivas serão realizados com base em critérios previamente definidos e de acordo com um planejamento prévio. Estarão integrados ao esforço de marketing e de valorização

da imagem corporativa, e serão sempre acompanhados e avaliados em seus resultados, visando o melhor retorno para a empresa.

Qualquer divulgação de informações que envolvam atos e fatos relevantes e a manutenção de sigilo a cerca de informações não divulgadas deve ter seu teor previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Keeggo.

## **Keeggo – Como Viver e Conviver Como Empresa**

### **Segurança e Qualidade de Nossos Serviços**

A segurança e qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da Keeggo são sempre primordiais.

É o desempenho superior, a qualidade na entrega dos serviços que demonstram a dedicação e respeito aos clientes e, por conseguinte fazem ganhar a sua confiança e fortalece a marca Keeggo no mercado de tecnologia.

### **Exatidão nos Registros Financeiros e Empresariais**

Os registros contábeis devem ser precisos, completos e verdadeiros. Sua escrituração obedecerá às normas e princípios da empresa, bem como as normas legais e fiscais. Os lançamentos corresponderão sempre à respectiva documentação de suporte. Todas as operações serão devidamente lançadas nos registros oficiais e tais registros deverão ser colocados integralmente e sem restrições à disposição da área de controle da companhia e das autoridades fiscais.

Não serão mantidos fundos paralelos de nenhuma natureza.

Todos os pagamentos feitos pela Keeggo deverão ser previamente autorizados pelo nível competente e registrados contabilmente, com suficiente nível de detalhe, para assegurar que estejam sendo executados de acordo com as normas e princípios da empresa. Os registros devem assegurar também que o acesso e mobilização de quaisquer ativos estejam subordinados a prévia autorização, de acordo com os níveis definidos de credenciamento.

### **Condução dos Negócios e Responsabilidade Legal**

Os negócios da Keeggo devem pautar-se pela estrita observância à lei, sendo responsabilidade do Conselho de Administração da Keeggo, diretores, gerentes, colaboradores e prestadores de serviços assegurar o seu cumprimento. Esta responsabilidade compreende também a adoção das providências cabíveis quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam envolver o nome e os interesses da Keeggo.

Quaisquer atos, operações, negócios ou transações em nome da Keeggo devem ser precedidos de verificação sobre sua conformidade com as leis e regulamentos onde forem. Em caso de dúvida, deverá ser solicitada opinião legal de nossa assessoria jurídica.

É vedado a diretores, gerentes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços ou a

quaisquer pessoas em nome da Keeggo fazer, oferecer ou prometer pagamentos ou vantagens a autoridades e servidores de órgãos públicos, empresas estatais, autarquias, empresas de economia mista e outras de que participe o poder público, de forma direta ou indireta, com o fim de obter vantagem ilegítima ou induzir que instruções ou normas sejam promulgadas, revogadas ou violadas.

Homenagens a autoridades e servidores públicos só serão permitidas publicamente, após expressa autorização do Conselho de Administração da Keeggo.

É legítima e necessária ao negócio a obtenção de informações de mercado, não se admitindo, porém, que sejam adquiridas por procedimentos ilegítimos.

A Keeggo respeita estritamente os direitos de propriedade industrial e intelectual. Seus colaboradores devem observar todas as leis e normas referentes a tais direitos e, portanto, absterem-se de qualquer tipo de apropriação indébita de pesquisas, estudos, textos, publicações, programas de computador e obras afins. O mesmo procedimento é exigido de fornecedores e prestadores de serviços nos negócios realizados com a Keeggo.

A Keeggo mantém e exige de seus colaboradores e diretores uma postura colaborativa em relação às atividades regulatórias e fiscalizatórias, do Poder Público ou dos entes privados a que se submeta, sendo vedadas as ações e omissões que representem óbices às atividades necessárias para a avaliação das atividades de controles internos, das auditorias e de órgãos reguladores e fiscalizadores que possam gerar declarações inexatas.

### **Utilização de Recursos da Empresa**

Instalações, equipamentos, máquinas, materiais, recursos e softwares de acesso à internet e informações de propriedade da Keeggo devem ser utilizados pelos colaboradores apenas para fins de trabalho, de acordo com as normas da empresa e a legislação vigente. Assim sendo, os colaboradores devem estar cientes que a Keeggo se reserva o direito de monitorar, capturar ou registrar qualquer atividade nos equipamentos e/ou recursos de sua propriedade ou que lhes sejam entregues para a execução dos trabalhos, inclusive o correio eletrônico e o acesso a Internet e que, caso seja detectada atividade ilegal ou ilícita, os registros existentes poderão ser fornecidos as autoridades competentes, juntamente com uma denúncia criminal.

### **Informações Confidenciais e Privacidade**

Todos os registros, dados, contratos inclusive e-mails instalados no computador da empresa/cliente, são exclusiva propriedade da Keeggo, devendo ser tratados confidencialmente e utilizados apenas para uso profissional, não podendo a qualquer tempo (durante a vigência de contrato de trabalho e/ou após o seu encerramento) ser modificado, alterado, eliminado, publicado e/ou revelado a terceiros.

As informações referentes a colaboradores, ex-colaboradores, clientes, candidatos, fornecedores e qualquer outra pessoa de relacionamento com a Keeggo terão tratamento confidencial e deverão ser protegidas pelos colaboradores, gerentes e diretores.

A Keeggo entende a importância, valoriza e defende os direitos à privacidade e à segurança de dados pessoais, e por isso mantém práticas integralmente ajustadas à Lei Geral de Proteção de Dados, fazendo da empresa um ambiente seguro e alinhado às melhores práticas em matéria de governança de dados pessoais.

Todos os colaboradores e diretores são responsáveis pela segurança de dados e pela privacidade dos dados pessoais, devendo agir em conformidade com o Programa de Privacidade de Dados pessoais da Keeggo, no que toca às suas atividades.

Os colaboradores poderão utilizar para o seu trabalho diário as informações, dados e registros citados anteriormente quando estes forem de domínio de sua respectiva área de trabalho e de total responsabilidade de seu gerente.

Os colaboradores comprometem-se a manter o sigilo quanto ao seu nome de usuário e às senhas de acesso aos recursos de informática da Keeggo – de responsabilidade de cada colaborador – que não será eximido da responsabilidade caso venha a ceder ou fazer conhecer-se por terceiros.

### **Informações Privilegiadas**

Não será permitida a divulgação de informações de propriedade da Keeggo ou de clientes, e de cunho sigiloso, pois podem causar prejuízos ou danos, sejam de ordem pecuniária, moral, de imagem, perdas de negócio, mercado, entre outros.

As informações privilegiadas são valiosas para a Keeggo e para seus clientes. Trate-as como uma informação proprietária da empresa:

- 📢 não as discuta com familiares, amigos ou qualquer outra pessoa;

- 📢 não converse sobre elas em lugares públicos, nem mesmo em veículos públicos, tais como: restaurantes, ônibus, táxi, aviões, etc.

- 📢 não as envie por fax ou qualquer meio eletrônico / digital e não as divulgue a outros colaboradores (a não ser que tenham que tomar conhecimento por razões de negócios).

### **A Forma Keeggo de Trabalhar Como Empresa Empregadora**

#### **Diversidade**

A Keeggo acredita no valor da diferença e vê como grande ganho no trabalho. Os diversos antecedentes dos colaboradores fomentam a criatividade e a gestão do conhecimento, permitindo uma melhor compreensão dos processos e negócios dos clientes.

A Keeggo empenha-se em facilitar a integração profissional dos que requerem atenção especial: jovens, adultos e portadores de deficiência

#### **A Keeggo espera que entre os seus colaboradores:**

Não se admite discriminação em relação a: sexo, incapacidade, situação familiar, orientação sexual, idade, opiniões políticas e filosóficas, crenças religiosas, atividade sindical, origens raciais, sociais, culturais ou nacionais.

#### **Atos de Violência**

A Keeggo não tolera violência dentro e fora do ambiente de trabalho ou ameaças de



violência cometida por colaborador contra outros empregados, outras pessoas, crianças e/ou propriedades.

A violência pode incluir atos ou ameaças de violência contra outra pessoa, abuso sexual, danos intencionais a propriedades do colaborador, propriedades de outra pessoa, ou comportamentos que levem outras pessoas a se sentirem inseguras em nosso ambiente de trabalho.

#### **Assédio Moral e Sexual**

A Keeggo não admite qualquer forma de assédio moral ou sexual por parte de ou contra algum colaborador. O assédio moral é caracterizado por abuso de poder, desqualificando, menosprezando ou humilhando o outro de forma assídua. O assédio sexual é caracterizado por alguém que faz proposta de caráter sexual a outra pessoa, negando-lhe a possibilidade de recusar pelo uso da intimidação, chantagem ou outros meios de coação.

Os casos de assédio sexual ou moral poderão e deverão ser reportados, por meio de canal de denúncia que permita a comunicação direta, sigilosa e anônima, disponibilizado pela empresa.

#### **A Forma Keeggo de Trabalhar como Empresa Cidadã Responsável**

##### **Relação com a Comunidade e Responsabilidade Social**

A Keeggo é consciente de sua responsabilidade social e de seu papel de geradora de empregos para as comunidades onde atua e para o país. Por este motivo, o respeito aos interesses das comunidades e do país estará presente em todas as suas decisões.

Não haverá restrição às atividades dos colaboradores como membros destas entidades, mas estes deverão sempre agir em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. Tais atividades não devem ocorrer no ambiente de trabalho, nem envolver recursos, materiais ou equipamentos da empresa.

Nenhum colaborador poderá representar a Keeggo perante a essas entidades sem a expressa autorização, por escrito, da diretoria.

##### **Declaração de Vedação ao Trabalho Infantil e Escravo**

A Keeggo conduz suas atividades de maneira socialmente responsável, respeitando a legislação brasileira vigente, gerenciando e recriando quaisquer ações / atividades que envolvem qualquer evidência de trabalho infantil ou análogo à escravidão. Atua explicitamente dentro dos regimentos da lei, excetos as contratações previstas no art. 60 do Estatuto da Criança e Adolescente – é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz (o Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional no 20, de 1998, assim disciplina o trabalho de menores: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade).

Nas contratações de fornecedores são observadas se as empresas seguem a legislação vigente no país, se não utilizam trabalho forçado, com limitações ou sem remuneração adequada, condizente com a função e com o mercado.

##### **Saúde e Segurança no Trabalho**

### **Atividades e Contribuições Políticas**

A Keeggo não exercerá atividades político-partidárias. A Keeggo poderá, contudo, dar seu apoio a partidos e/ou candidatos cujas idéias e propostas sejam consistentes com os princípios da empresa. Todo e qualquer apoio dessa natureza será efetivado estritamente de acordo com a legislação em vigor.

Através de sua diretoria ou do Conselho de Administração da Keeggo, a empresa poderá ir a público para manifestar posição sobre temas de interesse da diretoria executiva.

Não haverá restrição às atividades político-partidárias dos colaboradores, mas estes deverão sempre agir em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. Tais atividades não devem ocorrer no ambiente de trabalho, nem envolver recursos, materiais ou equipamentos da empresa.

É expressamente vedado aos colaboradores usarem crachás, camisetas ou qualquer outro tipo de vestimenta ou adorno que os identifiquem como pertencentes ao quadro de profissionais da Keeggo, quando no exercício das suas atividades políticas partidárias. Não devem ser adotadas práticas comunitárias que venham a beneficiar interesses pessoais ou particulares de diretores, gerentes ou colaboradores da Keeggo ou de políticos em detrimento dos interesses institucionais da empresa.

A Keeggo tem como princípio, proporcionar um ambiente saudável, adequado aos colaboradores, evitando lesões e doenças relacionadas ao trabalho. A empresa procura seguir as normas regulamentadoras e leis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O principal objetivo da Área de Saúde e Segurança no Trabalho é manter a integridade física e psicológica dos colaboradores e combater riscos e acidentes laborais.

### **Sustentabilidade e Relação Socioambiental**

As atitudes da Keeggo em relação ao meio-ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais.

A Keeggo contribuirá através da conscientização e comprometimento de seus colaboradores, da melhoria dos seus processos internos e da aplicação de tecnologias adequadas, voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Apoios ou patrocínios a entidades sem fins lucrativos que tratem da questão ambiental podem ser consideradas, desde que alinhados aos interesses da empresa.

### **Autorização do Uso de Imagem**

Por meio de autorização prévia, a Keeggo poderá utilizar vídeos e fotos que contenham imagens institucionais do seu colaborador, por tempo indeterminado, em material promocional e/ou institucional.

A utilização desses materiais não resultará em qualquer pagamento ou ressarcimento, a qualquer título, pelo uso da imagem do colaborador.

A autorização prévia é exclusiva à Keeggo Informática, sendo vedada a utilização das

imagens por terceiros.

## **A Forma Keeggo de Trabalhar: Responsabilidades e Deveres**

### **Responsabilidades e Deveres de Todos**

A Keeggo espera de seus diretores, gerentes e colaboradores, no plano funcional, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e responsável costuma empregar em seus próprios negócios.

Na vida particular, a expectativa da Keeggo em relação a seus diretores, gerentes e colaboradores é de uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.

### **Responsabilidades e Deveres dos Diretores, Gerentes, Colaboradores e Ex-Colaboradores**

1. Abster-se de utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, as informações de que tenham conhecimento em razão do exercício do cargo, inclusive sobre oportunidades comerciais;
2. Preservar as informações confidenciais a que tenham acesso, inclusive após seu desligamento da empresa;
3. Eximir-se de atos de liberalidade às custas da Keeggo, a não ser com autorização expressa da diretoria;
4. Abster-se de usar, em benefício próprio ou de terceiros, bens, serviços ou créditos da empresa, inclusive direitos de propriedade industrial e intelectual;
6. Respeitar a propriedade industrial e intelectual da Keeggo sobre produtos, processos, patentes e direitos afins, em todas as fases do processo de desenvolvimento e registro, em conformidade com a legislação;
7. Rejeitar vantagens que lhes sejam oferecidas, direta ou indiretamente, por terceiros que tenham ou pretendam ter relações com a Keeggo, inclusive pagamentos, empréstimos, doações e serviços que possam configurar tentativa de obtenção de favorecimento para os ofertantes;
8. Recusar brindes, presentes e viagens que possam configurar tentativa de obtenção de favorecimento por parte de terceiros que tenham ou pretendam ter relações com a Keeggo;
9. Eximir-se de situações ou circunstâncias que os coloquem em conflito de interesses com a Keeggo;
10. Eximir-se de participação em empresas concorrentes, fornecedoras ou Clientes, exceto das empresas das quais participem exclusivamente em razão de seu relacionamento contratual com a Keeggo;
11. Informar ao Conselho de Conduta e Ética da Keeggo o fato de ter parente até o terceiro grau, inclusive por afinidade, que seja administrador ou controlador de empresas concorrentes, fornecedoras e clientes, e abster-se de participar das decisões sobre negócios da Keeggo com tais empresas; e
12. Eximir-se de quaisquer outras atividades que possam prejudicar os interesses da companhia.
13. Não atrelar ou utilizar a imagem da Keeggo, de qualquer forma, nas suas manifestações, de qualquer natureza, em redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação de massa, à exceção das campanhas e estratégias definidas e

autorizadas pela empresa.

### **Responsabilidades e Deveres dos Gestores**

1. Responsabilidades do gestor: liderar através do exemplo, adotando atitudes e comportamentos coerentes aos Valores Keeggo;
2. Promover e comprometer-se com uma conduta ética, incluindo o tratamento isento em situações que caracterizem conflitos de interesses de relacionamento pessoal e profissional, sejam efetivos ou potenciais;
3. Evitar conflitos de interesses, comunicando ao Conselho de Conduta e Ética da Keeggo qualquer relacionamento ou transação que possa presumir a existência potencial de situações dessa natureza;
4. Tomar todas as medidas cabíveis para proteger a confidencialidade de informações restritas sobre a Empresa, tanto as de natureza mercadológica quanto tecnológica, e comunicar ao Conselho de Conduta e Ética da Keeggo eventual violação a essas diretrizes.

### **Responsabilidades e Deveres da Área de Seleção de Pessoal**

A Keeggo está comprometida, ao seu critério, a contratar candidatos adequados para as funções aprovadas, empregando para tais processos de recrutamento e seleção que estejam de acordo com todas as leis trabalhistas aplicáveis.

Para preenchimento das vagas existentes, o(a) profissional da área de Recrutamento e Seleção iniciará os procedimentos de seleção de candidatos, sempre através do recrutamento externo e interno, onde dar-se-á prioridade aos recursos internos da Empresa, nos casos de igualdade de condições em relação aos pretendentes externos.

Todas as contratações devem ser efetuadas através do Departamento de Recursos Humanos, que deverá atuar na divulgação da filosofia, normas e procedimentos da empresa, a partir deste momento.

Todos os candidatos (internos e/ou externos) devem preencher os requisitos exigidos para o cargo, de acordo com a descrição/perfil funcional vigente ou o mais próximo possível. Nos processos de contratação, iguais oportunidades devem ser oferecidas a todas as pessoas, independente de sexo, cor, religião, estado civil ou nacionalidade.

### **Ações Disciplinares**

O Conselho de Conduta e Ética da Keeggo tem a autoridade para definir medidas disciplinares, nos casos de descumprimento deste Código de Conduta e Ética e demais políticas e regras da Keeggo.

As ações disciplinares aplicadas pela empresa não dispensam nem substituem eventuais penalidades legais por infrações a normas ou regulamentos de órgãos ou entidades com as quais a Keeggo se relaciona.

Estas ações disciplinares também não descartam a possibilidade de eventuais ações cíveis ou criminais por parte da Keeggo contra o colaborador, propostas no intuito de preservar a imagem e a reputação da empresa.

## **Relacionamento com o Poder Público**

Nossa legislação tem estabelecido, cada vez mais, rigorosos mecanismos com fins de coibir tais ilegalidades. Nesse contexto, foi criada a Lei nº 12.846/13, conhecida como Lei Anticorrupção, que estabeleceu, a seus transgressores, efeitos legais severos.

Desse modo, todas as atividades desempenhadas pelos sócios, colaboradores, acionistas, investidores, fornecedores e prestadores de serviços da Keeggo devem possuir direta e estrita relação com as regras contidas na legislação brasileira, bem como com as normas de conduta descritas neste Código, bem como nas demais políticas da empresa.

**Keeggo**